



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-SIE**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2020, às 09hs:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua 07 de Setembro nº 34, Centro, CEP: 62.570-000 – Bela Cruz, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 01042020/01, de 01 de abril de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: MANOEL ROBERTO DE PAULA JUNIOR – Presidente, JOSÉ CLEITON ARAÚJO e ISAAC EMERSON FREITAS NASCIMENTO – Membros, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº TP. 06/2020-SIE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA JOSÉ XEREZ DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para o julgamento dos documentos de habilitação das seguintes empresas: 1. B FREIRE NETO, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.011.736/0001-96; 2. CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.314.392/0001-42; 3. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.004.063/0001-72; 4. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.105.432/0001-13; 5. ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.723.179/0001-07; 6. F. J. DE MATOS NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.160.697/0001-75; 7. J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.866.411/0001-20; 8. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.191.777/0001-20; 9. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21; 10. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10; 11. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.583.854/0001-02; 12. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.853.324/0001-05; 13. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.732.774/0001-35; 14. RSM PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.159.524/0001-89; 15. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.346.772/0001-12; 16. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.532.478/0001-30; 17. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.181.254/0001-23; 18. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.875.938/0001-13; 19. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.042.893/0001-02 e 20. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica dos Documentos de Habilitação apresentados pelos licitantes, realizados por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz, análise feita pelo Sr. **Tiago Araújo Vasconcelos**, Eng. Civil CREA/CE 47864-D, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar que as empresas: CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; CONSTRUTORA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SANTA TEREZINHA EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; F. J. DE MATOS NETO-ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP não atenderam as exigências do item 4.2.3 alínea "b" do edital. Ato contínuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocou a todos os membros para que realizassem o julgamento da fase de habilitação, chegando a CPL a decidir por unanimidade de seus membros acolherem análise técnica realizada por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz e deliberar pela **INABILITAÇÃO** das licitantes: CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; F. J. DE MATOS NETO-ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP por descumprimento do item 4.2.3 alínea "b" do edital; **HABILITAÇÃO** das licitantes: B FREIRE NETO; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI; J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; EMPREENDIMENTOS EIRELI; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; RSM PESSOA EIRELI; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por cumprirem com todos os itens do edital. Em seguida o Presidente determinou a intimação da presente decisão através de notificações em Jornal de Grande Circulação (O Povo) e Diário Oficial do Estado-DOE, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrado a presente ata, por mim José Cleiton Araújo, que vai assinada por todos os presentes.////

*Manoel Roberto de Paula Júnior*  
Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*José Cleiton Araújo*  
José Cleiton Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Isaac Emerson Freitas Nascimento*  
Isaac Emerson Freitas Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação